

Ata da Reunião Ordinária do dia 17 de julho de 2013.
Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG.

1 Aos 17 (dezesete) dias do mês de julho do ano de 2013 (dois mil e treze),
2 quarta-feira, reuniu-se a edilidade carmense, no Plenário Eliaquim Gomes
3 Carolino, localizado na sede da Câmara Municipal, na rua prefeito Ismael
4 Furtado, número trezentos e trinta e cinco, Centro, em Carmo do Paranaíba,
5 Minas Gerais, em Sessão Ordinária, conforme convocação feita pelo Ofício
6 Circular número 019/2013, datado de 12 (doze) de julho de 2013 (dois mil e
7 treze). Feita a chamada nominal, a Secretária Maira Bethânea Braz de Queiroz
8 verificou a presença dos Vereadores: Adeli Rodrigues de Sousa Filho, Augusto
9 Silva Brandão, Danilo de Oliveira, Jader Quintino Alves, João Dias da Silva
10 Filho, Paulo Soares Moreira, Romis Antônio dos Santos e Silas Silva Rezende; e
11 a ausência dos Vereadores: Ciro Braz Cardoso e Julio Cesar Moraes Gontijo. Em
12 seguida, o Presidente João Dias da Silva Filho iniciou a Sessão às dezoito horas
13 e oito minutos e pronunciou a seguinte invocatória do Regimento Interno: "Sob a
14 proteção de Deus e em nome do povo de Carmo do Paranaíba, declaro aberto os
15 trabalhos". Prosseguindo, convidou a todos a postarem-se de pé para as orações
16 tradicionais. Em seguida, a ata da Reunião Ordinária ocorrida no dia 01
17 (primeiro) de julho de 2013 (dois mil e treze), foi colocada em apreciação.
18 Dispensada a leitura, e, depois de feitas as correções sugeridas pelo Vereador
19 Paulo Soares Moreira, a ata foi aprovada e assinada por todos os vereadores que
20 da reunião participaram. A seguir, o presidente colocou, em apreciação, a
21 **PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA MUNICIPAL Nº 001/2013**,
22 de autoria dos vereadores Danilo de Oliveira, Silas Silva Rezende, Adeli
23 Rodrigues de Sousa Filho, Julio Cesar Moraes Gontijo e Ciro Braz Cardoso, que
24 "Altera a redação do artigo 56 da Lei Orgânica do Município de Carmo do
25 Paranaíba", para ser votada em segundo turno, após interstício mínimo de dez
26 dias. Solicitou à senhora Secretária, que fizesse a leitura. Neste momento foi
27 registrada a presença em Plenário do Vereador Julio Cesar Moraes Gontijo.
28 Dispensada a leitura, o Presidente solicitou à Comissão de Legislação, Justiça e
29 Redação que ofertasse parecer de legalidade à referida proposta. O parecer da
30 referida Comissão foi favorável. Em seguida, o Presidente colocou a Proposta de
31 Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 001/2013 em segunda discussão e votação.
32 A Proposta de Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 001/2013 foi aprovada em
33 segundo turno por nove votos favoráveis dos vereadores: Adeli Rodrigues de
34 Sousa Filho, Augusto Silva Brandão, Danilo de Oliveira, Jader Quintino Alves,
35 Julio Cesar Moraes Gontijo, Maira Bethânea Braz de Queiroz, Paulo Soares
36 Moreira, Romis Antônio dos Santos, Silas Silva Rezende, nenhum voto contrário
37 e nenhuma abstenção. Em seguida, o Presidente informou que, atendendo ao que
38 dispõe o § 1º do Art. 71, da Lei Orgânica Municipal, a Proposta de Emenda à
39 Lei Orgânica Municipal nº 001/2013, aprovada em segundo turno, após dez dias
40 de interstício mínimo, seria promulgada pela Mesa Diretora, com o respectivo
41 número de ordem. Neste momento foi registrada a presença em Plenário do
42 Vereador Ciro Braz Cardoso. A seguir, o Presidente colocou, em apreciação, o
43 **PROJETO DE LEI Nº 022/2013**, de autoria do Vereador Julio Cesar Moraes
44 Gontijo, que "Institui as Olimpíadas Interescolares no Município de Carmo do
45 Paranaíba, e dá outras providências". Solicitou, à senhora Secretária, que fizesse
46 a leitura. Dispensada a leitura, o Vereador Presidente João Dias solicitou à

Adeli

João Dias
Augusto
Danilo
Jader
Julio Cesar
Maira
Paulo Soares
Romis
Silas

Adeli

Julio Cesar

Paulo Soares

Ciro

47 Comissão de Legislação, Justiça e Redação que ofertasse parecer de legalidade
48 ao referido Projeto. O parecer da referida Comissão foi que não há impedimento
49 legal e quanto ao mérito foi contrário. O vereador Paulo Soares Moreira,
50 presidente da citada Comissão disse que é inegável a importância das olimpíadas
51 e o intercâmbio interescolar, entretanto, alegou que o referido projeto de lei já
52 havia sido vetado pelo prefeito anterior, Helder Costa Boaventura, com o
53 argumento de que já existe o costume sendo desnecessário instituir lei para tal
54 fim. Por isso opinou pelo arquivamento do referido projeto de lei. O vereador
55 Ciro Braz Cardoso, indignado, disse que não sabe como alguém poderia votar
56 contra um projeto dessa dimensão. Disse que o vereador dificilmente consegue
57 criar Leis que beneficiem tão amplamente a sociedade, e o Vereador Julio teve
58 uma idéia brilhante de criar um projeto de grande importância para a sociedade.
59 Ressaltou que não entendia como um Vereador pode ser contra um projeto dessa
60 magnitude. O autor do projeto Júlio Cesar Moraes Gontijo criticou e disse que a
61 votação contrária a esse projeto seria um ato de perseguição política, pois o
62 mesmo não vê nenhum motivo para que o projeto não seja votado. O vereador
63 Paulo Soares Moreira esclareceu que não era contrário ao projeto e nem à sua
64 legalidade, mas que era contrário ao mérito pelas razões já apresentadas. O
65 presidente João Dias da Silva Filho sugeriu que a reunião fosse paralisada por
66 alguns minutos para que a Comissão de Legislação, Justiça e Redação pudesse
67 repensar e decidir se continuaria com o parecer inicial. De volta ao plenário, o
68 relator da comissão, Romis Antônio dos Santos, pediu para que o projeto fosse
69 retirado de pauta para uma melhor avaliação. O vereador Ciro o elogiou pela
70 atitude e disse que muito lhe orgulha a maturidade dos vereadores da gestão
71 atual. A secretária Maira Bethânea Braz de Queiroz afirmou ao vereador Júlio
72 Cesar Moraes Gontijo que não havia nenhuma perseguição política. Ela expôs
73 sua preocupação com os jovens do município e por esse motivo reavaliaria sua
74 decisão, já que estava contrária ao projeto por saber que as Olimpíadas
75 Interescolares já aconteciam, inclusive, de maneira organizada e exitosa desde
76 2009, porém, ela estava pautada num decreto, uma vez que a Lei, que lhe confere
77 a obrigatoriedade de acontecer anualmente ainda não havia sido criada. O
78 vereador Augusto Silva Brandão sugeriu que o responsável pelo esporte, sr.
79 Doimar, seja convidado a participar da próxima reunião. Diante do exposto, o
80 Presidente João Dias atendeu ao pedido do Vereador Rômis e retirou o projeto
81 de pauta. A seguir, o presidente colocou, em apreciação, o **PROJETO DE LEI**
82 **Nº 047/2013**, de autoria do Poder Executivo, que "Autoriza o Poder Executivo
83 Municipal a firmar acordo de parcelamento de dívida com a Receita Federal do
84 Brasil, e dá outras providências". Solicitou, à senhora Secretária, que fizesse a
85 leitura. Dispensada a leitura, o Presidente solicitou à Comissão de Legislação,
86 Justiça e Redação que ofertasse parecer de legalidade ao referido Projeto. O
87 parecer da referida Comissão foi favorável. Em seguida, o Presidente colocou o
88 Projeto de Lei nº 047/2013 em primeira discussão e votação. O Vereador Ciro
89 pediu ao Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças
90 esclarecimentos, o que foi imediatamente atendido. Desta forma, o Projeto de
91 Lei nº 047/2013 foi aprovado em primeiro turno por dez votos favoráveis dos
92 vereadores: Adeli Rodrigues de Sousa Filho, Augusto Silva Brandão, Ciro Braz

Adeli Rodrigues de Sousa Filho

Augusto Silva Brandão
Ciro Braz

João Dias da Silva Filho

Rômis Antônio dos Santos

Maira Bethânea Braz de Queiroz

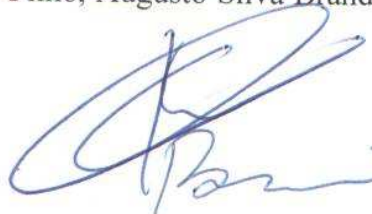
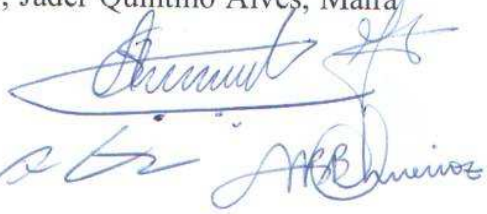
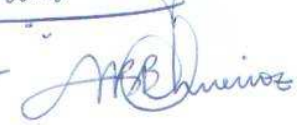
Ciro Braz

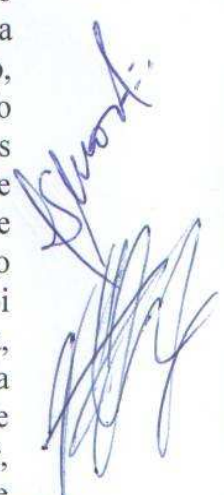
93 Cardoso, Danilo de Oliveira, Jader Quintino Alves, Julio Cesar Moraes Gontijo,
94 Maira Bethânea Braz de Queiroz, Paulo Soares Moreira, Romis Antônio dos
95 Santos, Silas Silva Rezende, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção. Em
96 seguida, o Presidente solicitou que a Comissão de Finanças, Orçamento,
97 Tributos e Organização Administrativa ofertasse parecer de mérito ao Projeto de
98 Lei. O parecer da Comissão foi favorável. Em seguida, o Presidente colocou o
99 Projeto de Lei nº 047/2013 em segunda discussão e votação, sendo aprovado, em
100 segundo turno, pelo mesmo placar do primeiro, assim como a Redação Final do
101 referido Projeto. A seguir, o presidente colocou, em apreciação, o **PROJETO**
102 **DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 004/2013**, de autoria da Mesa Diretora,
103 que “Estima a receita e fixa a despesa da Câmara Municipal de Carmo do
104 Paranaíba, Estado de Minas Gerais, para o exercício financeiro de 2014”.
105 Solicitou à senhora Secretária que fizesse a leitura. Dispensada a leitura, o
106 Presidente solicitou à Comissão de Legislação, Justiça e Redação que ofertasse
107 parecer de legalidade ao referido Projeto. O parecer da referida Comissão foi
108 favorável. Em seguida, o Presidente colocou o Projeto de Resolução Legislativa
109 nº 004/2013 em primeira discussão e votação. O Projeto de Resolução
110 Legislativa nº 004/2013 foi aprovado em primeiro turno por dez votos favoráveis
111 dos vereadores: Adeli Rodrigues de Sousa Filho, Augusto Silva Brandão, Ciro
112 Braz Cardoso, Danilo de Oliveira, Jader Quintino Alves, Julio Cesar Moraes
113 Gontijo, Maira Bethânea Braz de Queiroz, Paulo Soares Moreira, Romis Antônio
114 dos Santos, Silas Silva Rezende, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção.
115 Em seguida, o Presidente solicitou que a Comissão de Finanças, Orçamento,
116 Tributos e Organização Administrativa ofertasse parecer de mérito ao Projeto de
117 Lei. O parecer da Comissão foi favorável. Em seguida, o Presidente colocou o
118 Projeto de Resolução Legislativa nº 004/2013 em segunda discussão e votação,
119 sendo aprovado, em segundo turno, pelo mesmo placar do primeiro. A seguir, o
120 Presidente João Dias disse que o Projeto de Resolução seria encaminhado à
121 Secretaria Geral da Câmara Municipal para ser promulgado nos termos do Art.
122 54, do Regimento Interno. A seguir, o presidente colocou, em apreciação, o
123 **PROJETO DE LEI Nº 046/2013**, de autoria do Poder Executivo, que “Dispõe
124 sobre a modificação do Quadro Geral de Servidores – QGS, previsto pela Lei nº
125 2009, de 04 de dezembro de 2009, transforma o cargo público efetivo de
126 Educador Infantil no cargo público efetivo de Professor de Educação Infantil,
127 revoga a Lei nº 2.016, de 28 de dezembro de 2009 e dá outras providências”.
128 Solicitou, à senhora Secretária, que fizesse a leitura. Dispensada a leitura, o
129 Presidente solicitou à Comissão de Legislação, Justiça e Redação que ofertasse
130 parecer de legalidade ao referido Projeto. O Vereador Presidente da referida
131 Comissão, Paulo Soares Moreira, amparado pela previsão legal contida no artigo
132 196 do Regimento Interno lhe facultou, pediu a retirada do projeto de pauta
133 alegando que gostaria de apreciar os pareceres do Instituto de Previdência dos
134 Servidores Públicos Municipais (IPSEM), da Secretaria Municipal de
135 Administração, Planejamento e Finanças sobre o impacto financeiro que esse
136 projeto causaria ao Município, bem como, pareceres da Secretaria Municipal de
137 Controle Interno e da Assessoria Jurídica da Câmara de Vereadores. Além disso,
138 falta ao referido projeto de lei as assinaturas dos Secretários Municipais de:

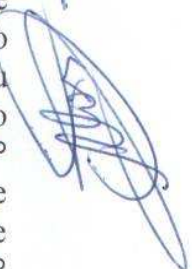
Ata da Reunião Ordinária do dia 17 de julho de 2013.
Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG.

139 Controle Interno, de Educação, Esporte e Cultura e de Administração,
140 Planejamento e Finanças. Enfatizou que não estava votando nem a favor nem
141 contra, pois, o referido projeto ainda não está sendo votado o que aconteceria em
142 outra oportunidade. O vereador Silas Silva Rezende disse que mais uma vez as
143 Educadoras estavam sendo feitas de palhaço e que era para as mesmas marcarem
144 a fisionomia dos vereadores da base aliada ao prefeito, que logo estariam
145 visitando suas casas em busca de votos. O vereador Ciro Braz Cardoso alegou
146 que o projeto oriundo do Executivo já esclarece que não haverá impacto nas
147 despesas municipais, porque o artigo sexto diz as fontes dos recursos: "Art. 6º
148 As despesas decorrentes da presente Lei serão suportadas por dotações
149 orçamentárias próprias". A secretária Maira Bethânea Braz de Queiroz pediu ao
150 Presidente João Dias da Silva Filho que interrompesse a reunião para que a
151 Comissão de Legislação, Justiça e Redação pudesse fazer uma melhor avaliação,
152 já que estava havendo uma divergência de interpretações quanto à legalidade do
153 projeto em questão, e a mesma não gostaria de cometer uma injustiça diante dos
154 interesses de uma classe inteira. Ao retornar ao Plenário após alguns minutos de
155 interrupção da sessão, o Presidente João Dias questionou o Vereador Paulo se
156 persistia em sua decisão de retirar o projeto da pauta. O Vereador Paulo
157 confirmou sua decisão. O Vereador Julio, quando no uso da palavra, foi
158 interrompido pelo Presidente, o qual alegou já haver retirado o projeto de pauta,
159 não permitindo que concluísse sua fala. A seguir, após a retirada de pauta da
160 Indicação número 089/2013, a pedido do autor, Vereador Adeli Rodrigues de
161 Sousa Filho e da Indicação número 091/2013, também a pedido do autor,
162 Vereador Silas Silva Rezende, que deixou o Plenário, em seguida, em sinal de
163 protesto, seguido pelos vereadores Ciro Braz Cardoso, Danilo de Oliveira, Julio
164 Cesar Moraes Gontijo. O Vereador Adeli Rodrigues de Souza Filho permaneceu
165 no Plenário até que as demais indicações fossem apreciadas e votadas. Logo
166 após, o Presidente João Dias colocou, em apreciação: a **INDICAÇÃO Nº**
167 **090/2013**, de autoria do Vereador Augusto Silva Brandão, indicando que se
168 providencie uniformes com tarja refletiva para os garis e para os coletores de
169 lixo, incluindo Equipamento de Proteção Individual - EPI; a **INDICAÇÃO Nº**
170 **092/2013**, de autoria do Vereador Jader Quintino Alves, solicitando providências
171 a fim de se reparar os muros do cemitério da Comunidade de Pimentas do
172 Município de Carmo do Paranaíba; a **INDICAÇÃO Nº 093/2013**, de autoria do
173 Vereador Romis Antônio dos Santos, solicitando providências no sentido de se
174 instalar mata-burros para os seguintes proprietários rurais das seguintes
175 comunidades: um para o senhor Tião Firmino – na Fazenda Paraíso; um para o
176 senhor Donde e a família do senhor João Augusto – na Fazenda Paraíso; um para
177 o senhor Osvaldo Cota – na Fazenda Cachoeira; um para o senhor Adair da
178 Neima – na Fazenda Barreiro, e um para o senhor Ita Caminhoneiro – na
179 Fazenda Paraíso/Serra do Santinho; a **INDICAÇÃO Nº 094/2013**, de autoria da
180 Vereadora Maira Bethânea Braz de Queiroz, indicando que sejam contratados
181 dois fiscais para o Município, sendo um tributário e um de obras. Após a leitura
182 das Indicações, o Presidente colocou todas elas em discussão e votação única. As
183 indicações foram aprovadas por 6 (seis) votos favoráveis dos vereadores: Adeli
184 Rodrigues de Sousa Filho, Augusto Silva Brandão, Jader Quintino Alves, Maira











Ata da Reunião Ordinária do dia 17 de julho de 2013.
Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG.

185 Bethânea Braz de Queiroz, Paulo Soares Moreira, Romis Antônio dos Santos,
186 nenhum voto contrário e nenhuma abstenção. E por não haver mais nada a tratar,
187 o Presidente agradeceu e declarou a reunião encerrada às 20 (vinte) horas e 23
188 (vinte e três) minutos. A Secretária da Mesa Diretora, Maira Bethânea Braz de
189 Queiroz, redigiu e lavrou esta ata, que, sendo aprovada, seguirá assinada pelos
190 vereadores que participaram da Reunião. Carmo do Paranaíba, Minas Gerais, aos
191 17 (dezessete) dias do mês de julho do ano de 2013 (dois mil e treze).




Adeli Rodrigues de S. Filho
Vereador



Ciro Braz Cardoso
Vereador



Danilo de Oliveira
Vereador



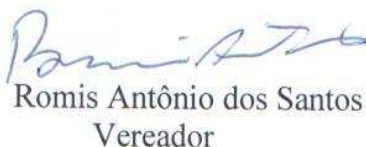
Jader Quintino Alves
Vereador



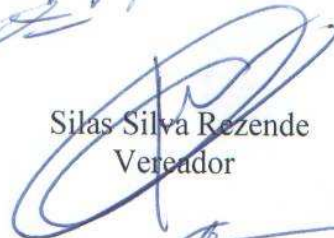
Julio Cesar M. Gontijo
Vereador



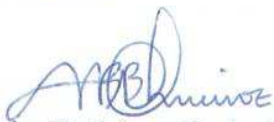
Paulo S. Moreira
Vereador



Romis Antônio dos Santos
Vereador



Silas Silva Rezende
Vereador



Maira Bethânea B. de Queiroz
Secretária



Augusto Silva Brandão
Vice-Presidente



João Dias da Silva Filho
Presidente